ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A 20/92

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM 20 (vinte) dias de férias regulamentares correspondentes ao período de 01 de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1992, com gozo a partir de 01 de dezembro de 1992 até 20 de dezembro de 1992.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor abono de férias regulamentares referente ao período citado no artigo anterior conforme faculta a legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO, 16 DE NOVEMBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig

Secretário